

PORTARIA IPREMB Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ AO SERVIDOR, JOSE EVANIR
DA SILVA GUEDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e o art. 35 §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.021, de 16 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez ao servidor, José Evanir da Silva Guedes, inscrito no CPF sob nº 679.661.796-72, ocupante do cargo efetivo de Garçom, matrícula nº 0111141-8, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG C3 42, devendo o mesmo perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de março de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9